



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TESOURO”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a SANDRA ELYNE DE MORAES COIMBRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, o artigo 39 da Resolução 04/2012, na qual trata do reajuste dos salários dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Tesouro, de acordo com Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCS, in verbis:

Art. 39 - A revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal deverá ocorrer no mês de março de cada ano, considerando-se este mês como data base das categorias funcionais, observadas as disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tesouro – MT.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste aos valores dos servidores no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento).

Art. 2º - O percentual concedido está baseado no índice de inflação medido pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), do ano de 2021, que é pago em 2022, o índice foi de 10,16%.



Art. 3º - Esta resolução visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne a atualização salarial e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TESOURO/MT, 21 de junho de 2022



Sandra Elyne de Moraes Coimbra
**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO
SANDRA ELYNE DE MORAES COIMBRA
PRESIDENTE**